



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

INDICAÇÃO nº. 177 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho**, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre a **obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos hospitais públicos e privados do Estado da Paraíba**, em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

As barreiras na comunicação, provocadas pela falta de intérprete de LIBRAS em hospitais, sobretudo nos que oferecem serviços de emergência e de pronto atendimento, podem colocar em risco a vida e o bem-estar dos usuários dos serviços de saúde com deficiência auditiva, que dependem efetivamente dessa linguagem para transmissão de suas dores.

Por conseguinte, esta propositura visa preencher uma **lacuna na Lei nº 9.840, de 06 de julho de 2012, de autoria do digno deputado estadual Janduhy Carneiro**, dispondo sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Na ocasião, o parlamentar previu a gravidade da situação nos serviços do DETRAN e a matéria foi plenamente aceita pelo Poder Executivo, sem que fosse arguido qualquer vício de iniciativa.

Agora, é imperativo que preenchamos essa lacuna, utilizando **o mesmo instrumento legislativo** e **garantindo simultaneamente a comunicabilidade e o atendimento das pessoas que dependem da Libras**. Não se pode mais adiar essa correção,



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

porque vidas humanas estão em risco iminente. O uso da Língua Brasileira de Sinais é fundamental para as pessoas com deficiência auditiva.

Pelo exposto e diante da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de indicação.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 12 de agosto de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual.